



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I Nº 4238/2016

EMENTA: Denomina de **Rua Alberto Nepomuceno**, um logradouro localizado no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Alberto Nepomuceno o logradouro com início à Rua Ataufo Alves, com término na Rua Heitor dos Prazeres, localizado no Bairro Severiano de Moraes Filho, próximo a COHAB, na sede deste Município e dá outras providências.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 21 de Março de 2016.

Izaias Regis Neto
Prefeito